

Transporte Rodoviário

Cargas: novas regras para frete no Brasil já estão em vigor, diz ANTT

■ SEGUNDO A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, MP GARANTIRÁ PAGAMENTO DE PESO MÍNIMO PARA MOTORISTAS

Agência Brasil

Já estão em vigor no país as novas regras para o transporte rodoviário de cargas. Entre as mudanças previstas, está a obrigatoriedade de apresentar o Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) antes de iniciar o serviço de frete. A Medida Provisória (MP) estipula um prazo de 60 dias para que as alterações previstas no CIOT sejam implantadas.

Esse código garantirá, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que todas as contratações de frete pagarem o piso mínimo. Caso contrário, não terão o CIOT emitido, de forma a bloquear fretes irregulares ainda na fase de contratação.

“Essa tabela Funcionará mais ou menos como uma espécie de salário mínimo para prestado-

res de serviço de qualquer tamanho. Em especial para os pequenos e médios prestadores. Não é aceito que empresas paguem menos do que o mínimo. O mesmo vale para o pagamento de frete”, detalhou o ministro dos Transportes Renan Filho.

Como o código está vinculado ao Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais, a fiscalização do cumprimento das novas regras será automática e em larga escala, abrangendo todo o território nacional.

Dessa forma, o CIOT será peça central do controle regulatório, ao reunir informações completas sobre a operação, como contratantes, transportadores, carga, origem, destino, valores pagos e o piso mínimo aplicável.

Segundo o diretor-Geral da ANTT, Guilherme Theo Sampaio, será publicada uma resolução que prevê gatilhos para ajustar o valor do frete mínimo de forma mais ágil,



■ Fiscalização do cumprimento das novas regras será automática e em larga escala, abrangendo todo o território nacional

para mantê-la atualizada diante de oscilações de custos como a que tem ocorrido por conta da alta no preço dos combustíveis.

“Esse gatilho disparará sempre que o diesel tiver uma variação de 5%, tanto para cima como para baixo”, explicou Sampaio. Esse acompanhamento ficará a cargo da diretoria técnica da agência.

As novas medidas estão previstas na Medida Provisória 1.343/2026, publicada na quinta-feira (19), e valem para transportadores, empresas contratantes e intermediários do setor. A publicação ocorre em meio a ameaça de paralisação por parte dos caminhoneiros, devido à tendência de alta do diesel por conta da guerra no Oriente Médio, envolvendo

EUA, Israel e Irã.

“Sem o código, o frete não poderá ser realizado. Na prática, operações contratadas por valores abaixo do piso mínimo deixam de ocorrer ainda na origem, antes mesmo de o caminhão seguir viagem”, informou a ANTT.

• Penalidades

A MP estabelece penalidade específica para aqueles que descumprirem as novas regras relativas ao CIOT, com multa de R\$ 10,5 mil por operação não registrada.

Quem contratar pagando fretes abaixo do piso mínimo de forma reiterada (mais de três autuações em seis meses) terá o Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Cargas (RNTRC) suspenso.

Caso reincida, o registro poderá ser cancelado, com impedimento de atuação por até dois anos.

Além disso, define algumas

responsabilidades. No caso do contratante, ele será responsável pela emissão do código quando houver transportador autônomo de cargas.

Nos demais casos, a responsabilidade recairá sobre a empresa de transporte.

“Empresas que contratarem fretes abaixo do piso podem pagar multas que variam entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões a cada operação irregular. Em casos de irregularidades graves, a norma permite alcançar sócios e grupos econômicos, desde que comprovado abuso ou confusão patrimonial”, informou a ANTT.

O governo esclarece que as medidas mais severas de suspensão e cancelamento não se aplicam ao transportador autônomo de cargas.

ain^o Leia mais, entenda e opine
Acesse:
www.ain1.com.br

DORENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ 13.169.133/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Dorense Futebol Clube

CONVOCA todos os Membros do Conselho Deliberativo do Dorense Futebol Clube, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31 de março do ano de 2026 às 19h00 no Estádio Ariston Azevedo, situado a Avenida Lourival Batista s/n nesta cidade de Nossa Senhora das Dores no estado de Sergipe, com a seguintes Ordem do dia:

- 1- Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva do Dorense Futebol Clube para o Biênio 2026/2028.

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em Primeira Convocação às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, em Segunda Convocação às 19h30m, para deliberar com qualquer número, salvo nas hipóteses em que é exigido determinado quórum.

Nossa Senhora das Dores – SE, 17 de março de 2026

Cleber Azevedo Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
RG. 1555657 – CPF. 043.551.455-57

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - FMS

OBJETO: Aquisição de câmaras frias destinadas ao armazenamento e conservação de imunobiológicos da rede de frio municipal, visando atender às demandas da Vigilância em Saúde do Município de Lagarto/SE, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data Limite de Acolhimento das Propostas: 10/04/2026 às 12:59 hrs

Abertura da Sessão: 10/04/2026 às 13:00 hrs

Local: No site do licitnet: www.licitnet.com.br

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Unidade Orçamentária: 0302-Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2064 – Gestão da Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 4490.5204 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Fonte: 16593110

Base Legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 1.046 de 28 de dezembro de 2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Av. Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacaoms@lagarto.se.gov.br ou no portal da transparência : www.lagarto.se.gov.br Lagarto/SE, 19 de março de 2026.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 001/2026 - 1º LEILÃO E 2º LEILÃO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO Nº 001/2026 “ONLINE”
IMÓVEL EM ARACAJU/SE - LEI Nº 9.514/97.

CARLOS VINÍCIUS DE CAVALHO MASCARENHAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESSE Nº 011/2017, com sede na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, 135, Sala 901, Bairro Luzia, Aracaju/SE, devidamente autorizado pela CREORA FIDUCIÁRIA COOPERATIVA DE CREDITO, POUpança E INVESTIMENTO SICREDI SERIGY - SICREDI SERIGY SE/BA, CNPJ nº 02.923.389/0001-72, com sede na Rua José Carvalho Pinto, nº 280, sala 01, Bairro Jardins, Aracaju/SE, nos termos do instrumento particular firmado entre as partes, configura como FIDUCIARIES ALYSSON MATOS VALADARES ME, CNPJ: 11.113.695/0001-34; ALYSSON MATOS VALADARES, CPF: 955.907.115-68; JOSE MATOS VALADARES, CPF: 003.740.165-34 e MARIA VALMA MATOS VALADARES CPF: 269.699.555-91, vigência da Lei 6.515/77, residente em Aracaju/SE, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14/04/2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente online pelo site: www.fleiloes.com.br, em 1º Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária.

CARLOS VINÍCIUS DE CAVALHO MASCARENHAS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCESSE Nº 011/2017

ALERTA

Câncer colorretal deve causar 127 mil mortes em 5 anos

Agência Brasil

O número de mortes por câncer colorretal no Brasil deve aumentar quase três vezes no período de 2026 a 2030, em comparação com dados de 2001 a 2005. Pesquisadores de instituições brasileiras e do exterior estimam que cerca de 127 mil pessoas vão morrer por causa da doença ao longo desses cinco anos, contra 57,6 mil óbitos ocorridos no período de comparação.

Os dados foram publicados em artigo na revista The Lancet Regional Health Americas e mostram ainda que o aumento deve ser de 181% entre os homens e 165% entre as mulheres. Considerando todo o período, de 2001 a 2030, as mortes pela doença devem ultrapassar 635 mil.

A pesquisadora do Instituto Nacional do Câncer (Inca) Marianna Cancela explica que esse aumento da mortalidade acompanha a alta de casos da doença.

O câncer colorretal é o segundo tipo de câncer mais incidente e o terceiro mais

mortal no país. De acordo com Marianna Cancela, isso se deve ao envelhecimento da população, mas também a alguns hábitos nocivos.

A pesquisadora aponta o consumo excessivo de ultraprocessados e a falta de atividade física como fatores de risco importantes para a doença.



“E esse é um risco que tem iniciado cada vez mais cedo, já desde criança. Com isso, a gente vê não só o aumento dos casos de câncer colorretal, como também o aumento de casos em pacientes mais jovens”.

Outro fator que contribui para a alta mortalidade por esse tipo de câncer, de acordo com Marianna Cancela, é que cerca de 65% dos casos só são diagnosticados em estágios avançados, o que dificulta o tratamento. Isso se deve a características da doença, que não costuma manifestar sintomas no início, mas também a dificuldades de receber assistência adequada, especialmente nas regiões mais remotas e menos desenvolvidas do país.

A pesquisa também mediu alguns custos sociais e econômicos da mortalidade por

câncer colorretal, considerando estimativas de quanto tempo a mais esses pacientes poderiam viver. Em média, as

mulheres brasileiras que morreram por este tipo de câncer perderam 21 anos de vida e os homens, 18.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Federação Sergipana de Atletismo FSA, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo às disposições contidas no Artigo 179, e seus Parágrafos, do Estatuto da Federação Sergipana de Atletismo:

- 1 - CONVOCA todos os clubes filiados da Federação Sergipana de Atletismo, aptos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletiva a se realizar no dia 23 de março de 2026 às 19h00, na sede da Federação Sergipana de Atletismo situada a Rua Vila Cristina, 1010, Cep. 49.020-150, Bairro São José, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.
- 2- COMUNICA aos interessados que o período de Inscrição das Chapas para as Eleições, será do dia 18 a 20 de março de 2026, compreendendo o horário de expediente da Entidade, das 08h00 às 12h00 horas, as quais deveram ser apresentadas por escrito, mediante requerimento protocolado na sede da Federação Sergipana de Atletismo, situada a Rua Vila Cristina, 1010, Cep. 49.020-150, Bairro São José, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, com os nomes e qualificações de todos os candidatos.

A Assembleia Geral Ordinária será instalada em Primeira Convocação às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, em Segunda Convocação às 19h30m, para deliberar com qualquer número, salvo nas hipóteses em que é exigido determinado quórum.

Aracaju – SE, 06 de março de 2026.

Ethel Teruko de Menezes
Presidente da FSA

“O Esporte é uma importante ferramenta de desenvolvimento humano e social, e por isso, o Esporte é um direito de todos” – Autor desconhecido.

Rua Dr. Leonardo Leite, 1010 – Bairro São José / Aracaju – SE CEP: 49.020-150 Complexo Lourival Baptista (Baptista)
Fundada em 11 de agosto de 1981 / Entidade de Utilidade Pública Lei nº 6.240 de 19 de novembro de 2007
CNPJ: 12.703.643/0001-60 Tel.: 79.99121-0214 / 79.98108.1000 / 79.9024-1399
Site: www.fsa.org.br/ / Instagram: @fsasergipe / E-mail: se@fsa.org.br / fsa@fsa.org.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
(Processo SEI nº 2026.0009.000000085-9)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, cumprimento de obrigações e condicionantes do licenciamento ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana das bacias 01 e 07, no Grande Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.
Critério de julgamento: menor preço global.
Modo de disputa: aberto e fechado.
Regime de execução: contratação integrada.
Prazo de execução da etapa de estudos e projetos: máximo de 10 (dez) meses.
Prazo de execução da etapa de execução das obras: máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de execução total: 34 (trinta e quatro) meses.
Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 02 de julho de 2026, às 09:30h.
Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.
Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br
Parecer Jurídico: 365/2026
Crafi: 04/2026
Valor Máximo do Contrato: SIGILOSO
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1042. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 1700.0000; 1748.0000.
Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do site www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 20 de março de 2026.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
(Processo SEI nº 2026.0009.000000084-0)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, cumprimento de obrigações e condicionantes do licenciamento ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana da bacia 02, no Grande Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.
Critério de julgamento: menor preço global.
Modo de disputa: aberto e fechado.
Regime de execução: contratação integrada.
Prazo de execução da etapa de estudos e projetos: máximo de 10 (dez) meses.
Prazo de execução da etapa de execução das obras: máximo de 42 (quarenta e dois) meses.
Prazo de execução total: 52 (cinquenta e dois) meses.
Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 30 de junho de 2026, às 09:30h.
Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.
Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br
Parecer Jurídico: 349/2026
Crafi: 04/2026
Valor Máximo do Contrato: SIGILOSO
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1042. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 1700.0000; 1748.0000.
Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do site www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 20 de março de 2026.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação